



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

NORMA - CPGMTSP N° 07

A COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA (CPGMTSP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em 07 de julho de 2011, aprovou normas para o acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP) pela Comissão de Bolsas, além de normas para a implantação de novas bolsas. Os novos critérios deverão ser utilizados a partir dessa data:

Art. 1° - Para a manutenção da bolsa, o aluno bolsista deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Possuir Relatório Semestral de Atividades aprovado pela Comissão Administrativa/Comissão de Bolsas;
- b) Possuir conceito igual ou superior a B em todas as disciplinas cursadas;
- c) Cumprir as exigências para execução do projeto específico, sendo que o descumprimento das exigências deverá ser relatado pelo Orientador no Relatório Semestral de Atividades. Neste relatório, o orientador avaliará o aproveitamento do aluno em relação à sua frequência, desempenho acadêmico e execução do projeto, devendo o aluno receber conceito final Bom ou Muito Bom;
- d) Ser aprovado no Exame de Qualificação no período máximo de 18 meses para o Mestrado e 30 meses para o Doutorado;

Parágrafo único - Em caso de pedido de cancelamento de bolsa pelo orientador, endereçado à Comissão de Bolsas, as avaliações semestrais serão consideradas para fundamentação, além da carta justificativa do orientador.

Art. 2º - Para implantação de bolsa para aluno que já esteja cursando a pós-graduação, serão exigidas as mesmas condições exigidas para a manutenção das bolsas, além da posição classificatória por mérito no processo seletivo.


Profa. Dra. Fátima Ribeiro Dias

Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública

IPTSP/UFG